



FJS.
1
[Handwritten signature]

Matrículas Ano Letivo 2020/2021

As matrículas e as renovações de matrícula para o ano letivo 2020/2021 decorrerão nos seguintes prazos:

- **Ingressão no pré-escolar** (finalistas de Creche) e **1º CEB** (finalistas de pré-escolar): de **04 de maio a 30 de junho;**

- Indicação da intenção de proceder à renovação de matrícula (**para os alunos que frequentam o 4º, 6º e 9º anos**), através de mensagem a enviar ao docente titular da turma/diretor de turma, até ao dia **15 de maio;**

- Renovações de matrícula (**4º, 6º e 9º anos**): **a partir do dia 29 de junho;**

O pedido de matrícula é apresentado, **preferencialmente via internet**, na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças.

Caso optem por utilizar o cartão de cidadão será necessário o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o pluginAutenticação.gov.

Na eventualidade de optarem pela autenticação através da chave móvel digital será necessário efetuar previamente um pedido de chave. A informação referente ao pedido de chave móvel digital e ao processo de autenticação poderá ser consultada em www.autenticacao.gov.pt-a-chave-movel-digital.

O processo de matrícula é relativamente simples, no entanto, caso subsistam dúvidas existe uma linha direta de apoio para esclarecimento das mesmas, cujos contactos são os seguintes: 225191917; 225191928; 225191961.

Poderão também submeter a questão/dúvida através do seguinte endereço de correio eletrónico: dsrn@dgeste.mec.pt.

Na eventualidade de ainda assim não o conseguirem fazer, os pedidos de matrícula/renovação poderão, excecionalmente ser apresentados de **modo presencial** na secretaria/serviços administrativos da Instituição. Neste caso, nos seguintes prazos:

- Matrícula: de **01 a 30 de junho;**

- Renovação de matrícula: a partir do dia **01 de julho.**

No ato de matrícula/renovação presencial terão de fazer-se acompanhar do cartão de cidadão da criança e do Encarregado de Educação.


Fis.
2
1

A renovação de matrícula para as crianças que **não sejam finalistas de creche e pré-escolar, bem como dos alunos que frequentam os outros anos** opera-se automaticamente.

Este ano, a título excecional, não será devido qualquer valor pela matrícula e renovação de matrícula.

Fafe, 1 de maio de 2020

A Presidente da Direção
Associação Cultural e Recreativa de Fornos
Instituição Particular de Solidariedade Social



NIF. 582 643 102
(Rosa Maria Ferreira R. Binheiro)
Rua da Quintã - 4820-422 Fafe
Tel. 253 490 846 - 253 490 846